



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1543/2016

Publicado em:	25/06/2016
Jornal:	Colônia
Edição:	5977 6C

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino Estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0800 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML
0801 – GERENCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS
15.451.0014.1.002 – PAVIMENTACAO URBANA
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALACOES 1000 R\$ 25.000,00
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALACOES 1781 R\$ 275.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2016 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recurso Provável Excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:

Provavel Excesso de Arrecadação

4.17.22.01.02.01 Fonte 1000 R\$ 25.000,00
Recape asfáltico SEDU Fonte 1781 R\$ 275.000,00

Art. 4º -Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitorino, 23 de junho de 2016.


Juarez Votri
Prefeito Municipal

Publicado em:	25/06/2016
Jornal:	Colônia
Edição:	5977 6C